



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMD 006/2026

Processo Administrativo nº 1112005/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação dos prazos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

As alterações decorrem do interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 5º, §4º, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

As novas datas passam a ser as seguintes:

- **Data de início para envio das propostas: mantida em 21/01/2025**
- **Prazo final para impugnação ao edital e pedidos de esclarecimento: até 13/02/2026**
- **Data limite para envio das propostas: até 18/02/2026, às 18h00 (horário de Brasília)**
- **Abertura das propostas: 19/02/2026, às 09h00 (horário de Brasília)**

Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Davinópolis – MA, 06 fevereiro de 2026.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 241/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA